



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária de 16/7/2019. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 273/2019, de 10/7/2019, em resposta ao ofício 110/2019 da Câmara Municipal, informando que foram tomadas as providências para disponibilizar espaço dentro do pátio da Escola Municipal Compartilhada Pedro Gross Filho para estacionamento do ônibus escolar; ofício 279/2019, de 10/7/2019, em resposta ao ofício 52/2019 da Câmara Municipal, informando que foram realizadas as ações necessárias para adequação da tubulação de esgoto da praça Raul Braz de Oliveira; ofício 282/2019, de 10/7/2019, encaminhando para apreciação os projetos de lei complementares numerados 9 a 20, que “Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palmeira”, “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Palmeira”, “Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros da sede urbana do Município de Palmeira”, “Dispõe sobre os perímetros urbanos do Município de Palmeira”, “Dispõe sobre os condomínios no Município de Palmeira”, “Institui instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade urbana no Município de Palmeira, especialmente dispoendo sobre notificação para parcelamento, IPTU progressivo no tempo e desapropriação com pagamento com títulos”, “Dispõe sobre a transferência do direito de construir no Município de Palmeira”, “Dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir no Município de Palmeira”, “Institui o consórcio imobiliário para urbanização e edificação de unidades imobiliárias”, “Dispõe sobre o Código de Posturas no Município de Palmeira”, “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Palmeira” e “Dispõe sobre o parcelamento e remembramento do solo urbano no Município de Palmeira”, respectivamente; ofício 284/2019, de 15/7/2019, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5323, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de cascalho à empresa que especifica e dá outras providências”; e ofício 286/2019, de 16/7/2019, enviando para apreciação o projeto de lei numerado 5324, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 128.700,00”. Do provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, Senhor Marcos Antonio Bordinhão, ofício requerendo a inscrição e autorização para fazer uso da palavra na sessão de 16/7/2019, a fim de explanar sobre as necessidades da casa de saúde. Da superintendente regional da Caixa Econômica Federal, Senhora Camila de Freitas Aichinger, comunicado informando o repasse de recursos ao Município de Palmeira, no valor de R\$ 41.640,00, no dia 9/7/2019, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob número 522/2019, de 12/7/2019, requerendo, “ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 5276”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 60/2019, protocolada sob número 523/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de futebol *society* na localidade de Queimadas”; indicação 61/2019, protocolada sob número 524/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de futebol *society* na localidade de Vieiras”; indicação 62/2019, protocolada sob número 525/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que veja da possibilidade de construir quadra de futebol *society* na localidade de Pinheiral de Baixo”; indicação 63/2019, protocolada sob número 526/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a localidade de Paiol do Fundo até a comunidade de São Pedro”; e indicação 64/2019, protocolada sob número 527/2019, de 12/7/2019, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizado o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na BR-277 em Queimadas, até a propriedade de Luiz Costa”. Da Comissão de Constituição, Legislação,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5315 ao 5322. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5315, 5316 e 5318 ao 5322. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5322. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrário do Vereador João Savi ao projeto de lei 5317. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas, com ausência justificada por atestado médico. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Cumprimentou a todos. Disse que há alguns dias foi votada lei complementar de iniciativa do Poder Executivo que instituiu a contribuição para custeio da iluminação pública no Município. Que nas residências onde foi consumido mais de 200 quilowatts/mês houve uma cobrança muito maior que naquelas onde o consumo não chegou a esse valor, sendo necessário que o cálculo de cobrança seja refeito para que a progressão da tarifa seja melhor adequada ao consumo, o que foi discutido em reunião com o Poder Executivo e será realizado. Relatou que todos os projetos são analisados pelas Comissões Permanentes da Câmara de acordo com o tema. Que o projeto de lei 5322 prevê a realização de um aditivo ao termo de colaboração do Município com a Santa Casa de Palmeira, e por este ser um assunto urgente, o seu trâmite será feito de maneira célere, respeitando o Regimento Interno. Destacou que os recursos desse projeto são provenientes do orçamento da Câmara Municipal, que serão transferidos para dotações da Prefeitura e posteriormente para o hospital. Sugeriu que a Mesa Diretora ou a Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente acompanhe essas operações, para que não haja questionamentos a respeito da regularidade do processo. Concedeu aparte ao Vereador Rogério Czelusniak, o qual disse que no próximo ano a Câmara também deveria ajudar o hospital. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa agradeceu a contribuição. Expressou que esse é um fato extraordinário, tendo em vista que a gestão orçamentária não é competência do Poder Legislativo, mas sim do Poder Executivo, o qual sofre hoje com limitações financeiras não apenas a nível Municipal, mas também Estadual e Federal. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “CPI”. Saudou a todos. Externou seus sentimento à família do Senhor Davi Alessandro Donha Artero, em virtude do seu falecimento no dia 3/7/2019, e pediu ao Senhor Presidente o envio de nota de pesar. Disse que o requerimento para instituição da CPI foi assinado por todos os Vereadores e agradeceu a confiança dos membros por tê-lo eleito Presidente. Destacou que a Comissão agirá de maneira totalmente imparcial, transparente e objetiva, a fim de verificar se houve ou não irregularidades na contratação de médicos que atuaram desde 2005 no Município. Disse que honrará o cargo com um trabalho sério e que está aberto à imprensa e à população. O Senhor Presidente, atendendo ao pedido do Senhor Marcos Antonio Bordinhão, provedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Palmeira, nos termos do artigo 65 do Regimento Interno, concedeu-lhe a palavra pelo prazo de até 15 minutos, para explicar sobre as necessidades do hospital. O Senhor Marcos Antonio Bordinhão cumprimentou a todos. Disse que a nova diretoria da Santa Casa tomou posse em maio de 2019, e nos trinta dias seguintes foram realizados vários levantamentos e reuniões, a fim de entender qual a situação da casa de saúde e suas necessidades. Relatou que a estimativa da receita do hospital, de junho a dezembro de 2019, é de R\$ 1.718.205,00, com recursos provenientes do SUS, de subsídios do Município e de atendimentos particulares, e o custo de funcionamento, nesse mesmo período, é de R\$ 2.286.000,00, resultando em um *déficit* de cerca de R\$ 437.000,00, já descontados os valores disponíveis em caixa. Informou que estão sendo implementadas algumas ações para elevar a receita e tornar o hospital autossuficiente ou menos dependente dos repasses municipais, mas que devido ao tempo insuficiente, não será possível desenvolvê-las e levantar essa quantia, e por esse motivo a Santa Casa pediu auxílio financeiro à Câmara. Relatou que dentre as ações a serem desenvolvidas estão a criação de uma carteira de benefícios; o aumento do número e tipos de exames realizados, razão pela qual foram pedidos R\$ 100.000,00 além do valor do *déficit*, para aquisição de equipamentos; o aumento do número de cirurgias efetuadas e profissionais no centro médico de especialidades; a verificação, junto ao SUS, da possibilidade de criação de uma microrregião com os Municípios de Porto Amazonas e São João do Triunfo, incrementando



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

os valores repassados pelo sistema; e a ampliação dos convênios com UNIMED, IMASP, SAS e outros. Disse que as atividades do hospital foram retomadas no início de junho e nesse interim, foram realizados 340 internamentos, com 4.576 refeições servidas, 25 partos, 33 cirurgias e 52 transferências, evidenciando a importância do hospital, que atende toda a população da cidade, de aproximadamente 32 mil habitantes. Relatou que a Santa Casa de Palmeira foi fundada em 15 de novembro de 1938, completando 81 anos em 2019, e todos devem contribuir para que continue em funcionamento e atendendo os palmeirenses, pois se todo o dinheiro investido possibilitar que ao menos uma vida seja salva, terá valido a pena. Agradeceu a oportunidade, a presença dos demais membros da diretoria e o auxílio dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais. Convidou os Vereadores para participarem das reuniões da diretoria, realizadas todas manhãs de quinta-feira na sede do hospital. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento protocolado sob número 522/2019. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 59/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5311 ao 5314. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5315. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto trata da supressão de dotações da Câmara para suplementar o orçamento do Executivo, permitindo o repasse de recursos adicionais à Santa Casa. Relatou que a Organização Mundial da Saúde realizou estudos que indicaram que em Municípios com uma estrutura social razoável, como Palmeira, é natural que cerca de 3 a 5% dos habitantes façam uso dos hospitais, dado que as vezes vai de encontro a realidade. Que o orçamento da saúde em Palmeira é de aproximadamente R\$ 25.000.000,00 ao ano, o qual, dividido entre o número de habitantes, chega a mais de R\$ 500.000,00 por munícipe/ano. Disse que essa reflexão serve para verificar que os trabalhos devem ser realizados com mais eficiência, para que os recursos possam também ser aproveitados em outras áreas, como a educação. O Vereador Denis Sanson parabenizou o Presidente e a Mesa Diretora pela realização do repasse. Disse que a Câmara faz a gestão mas o dinheiro é do Povo. Parabenizou ainda a diretoria da Santa Casa e todos os envolvidos, e almejou que no futuro, com as ações planejadas para o aumento da arrecadação, não seja necessário realizar esse tipo de aporte. Disse que apesar de R\$ 550.000,00 parecer uma quantia elevada, é irrisória, considerando os exemplos de pacientes cujo tratamento individual beira R\$ 250.000,00, conforme relatado pelo IMASP. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que a diretoria anterior do hospital fez um bom trabalho para elevar a qualidade da Santa Casa. Que muitas vezes malignas se levantaram contra a instituição, denegrindo a sua imagem e apresentando críticas sem oferecer qualquer solução. Expressou que sente orgulho pelo fato da Câmara ter auxiliado o hospital, fazendo o dinheiro do Povo voltar para o Povo, e isso deve servir de lição para aqueles que só veem o mal e têm gana pelo poder. Disse que a oposição e a situação devem ser inteligentes e concorda com a proposição do Vereador Rogério Czelusniak para que no próximo ano sejam repassados mais recursos para a Santa Casa. Manifestou que a nova diretoria soube apresentar projetos e assim deve proceder. Parabenizou os Vereadores por essa ação e destacou que enquanto puder, servirá o povo de Palmeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5316. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5317. O Vereador João Savi disse que ainda está analisando o processo de licitação e por isso vota contra a proposição nesta primeira discussão. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5318 ao 5322. O Senhor Presidente encaminhou os projetos de lei complementar 9 a 20/2019 e os projetos de lei 5323 e 5324 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; os projetos de lei complementar 14 a 19/2019 e o projeto de lei 5324 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; os projetos de lei complementar 9 e 18/2019 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente; e os projetos de lei complementar 9 a 20/2019 e o projeto de lei 5323 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Convocou os Senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 18 (dezoito) do corrente, às 17 (dezessete) horas, para apreciação, em 2ª discussão, dos projetos de lei 5315 e 5322. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “dia do homem”. Parabenizou os homens pela data comemorativa e disse que o verdadeiro homem é



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

valorizado pelo seu caráter e seus ideais, devendo sempre lutar pelo bem. O Senhor Presidente disse que houve preocupações a respeito do possível fechamento do hospital e fica feliz pela assunção da nova diretoria. Destacou que a Câmara sempre colaborará no que for possível, estando a disposição do hospital para preservar a saúde, que é o bem mais importante. Convidou a todos para participarem da sessão extraordinária no dia 18 (dezoito) do corrente, na qual serão discutidos e votados, em 2º turno, os projetos relacionados aos repasses de recursos à Santa Casa. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 (vinte e três) do corrente, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 60 a 63/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5316 ao 5321. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.